



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 180/2018

São Jose do Xingu, 19 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE
PARA O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DANIEL NEVES DA
SILVEIRA.

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do servidor público municipal **DANIEL NEVES DA SILVEIRA**, matrícula funcional nº 10131 portador do CPF nº 052.302.971.31, contratado no cargo de coveiro, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Doutor Marco Antonio R. Lombardi, CRM 108215, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 90(noventa) dias a partir de 28/08/2018

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **18 de setembro de 2018, às 09:00 hs**, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº **6247816620**.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA SAÚDE** para o Servidor temporário **DANIEL NEVES DA SILVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de coveiro no distrito de Santo Antonio do Fontoura, município de São Jose do Xingu – MT, no **período de 13 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2018**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2018, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 19 de setembro de 2018.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--